

## ATA DA 35ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos nove de junho de dois mil e dez, às quatorze horas, na sede da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, situada à Rua Boa Vista, nº 84,- 6º andar, Sé, nesta cidade de São Paulo - SP, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT, representado pelos seguintes membros: Amauri Pollachi e Rui Brasil Assis – Secretaria de Saneamento e Energia; Stella Santana Cerqueira – Secretaria de Economia e Planejamento; Helio L. Castro – SABESP (representado por Nilzo Renê Fumes); Antônio Abel Rocha da Silva (representado por José Antonio de Angelis); Mario Hirose – FIESP e Renato Augusto Abdo – Sindicato Rural de Mogi das Cruzes; Giovanni Palermo (representado por Ilberto Rodrigues dos Santos) – P.M. de São Paulo; José Renato Ferreira – P.M. de Cajamar e Maria del Carmen C. Adsuara – P.M. de Santana do Parnaíba, presentes ainda: o Diretor Presidente em Exercício da FABHAT o Engº. Francisco José de Toledo Piza, os Assessores Jurídicos Vera Mônica de Almeida Talavera e Luis Fernando Penteado, e a Secretária Erica Gaspar de Souza, presididos pelo Conselheiro-Presidente, Senhor José Renato Ferreira, para, na conformidade das disposições legais e estatutárias, abordar a pauta segundo estabelecido na convocatória expedida em trinta e um de abril de dois mil e dez; **1. Abertura da reunião**, após a constatação do quorum o Presidente do Conselho, iniciou a reunião ordinária agradecendo a presença de todos; **2. Apreciação e Aprovação da Ata da 34ª Reunião do Conselho Deliberativo**; que foi APROVADA por unanimidade; **3. Formação do Grupo de Trabalho para propor a inclusão da FABHAT na relação das entidades que são contempladas com recursos do FEHIDRO para as suas despesas de custeio**, objeto de discussão que foi explanado pelo Presidente do Conselho Deliberativo, José Renato Ferreira, que informou aos demais conselheiros que a diretoria e executiva da FABHAT e a mesa diretora do Conselho Deliberativo estão estudando maneiras que viabilizem a inclusão da FABHAT para receber verba de custeio que é oferecida entre atores do sistema de recursos hídricos (Deliberação CRH Nº 106, de 10 de Dezembro de 2009), a exemplo da Agência do PCJ que recebe recursos federais por meio de um consórcio e propõe a criação de um grupo de

conselheiros para auxiliar a assessoria jurídica da FABHAT, a formatar uma proposta a ser posteriormente encaminhada aos órgãos competentes do Estado; ao que o Conselheiro Rui Brasil informa que este assunto não é novidade visto que quando a FABHAT iniciou suas atividades em 2003 ele mesmo foi procurado pela antiga diretoria a fim de discutir o mesmo assunto, e que naquela época esta alternativa de inclusão no rateio de recursos do FEHIDRO destinados a custeio, não foi aplicada um vez que a legislação vigente não permite que estes recursos sejam repassados a entidades não descritas em Lei, e que como não houve mudança na legislação não acredita que seja possível este repasse à FABHAT, porque o Estado não pode repassar dinheiro algum a esta Agência de Bacia, enquanto não houver de fato a Cobrança pelo Uso da Água, porém, se Agência de Bacia Hidrográfica pleitear o exercício das funções de Secretaria Executiva do CBH-AT, esta situação poderá ser revertida; e revela ainda que para tanto, se faz necessário o alcance de uma meta inicial: a FABHAT deve estar preparada para exercer as atribuições de uma secretaria executiva, e opinou a respeito da criação do Grupo de Trabalho, informando que não vê necessidade de formar um grupo para trabalhar nesta questão tendo em vista que a Diretoria da FABHAT é competente o suficiente para formatar uma proposta e em seguida submeter a este Conselho para maiores considerações e posterior encaminhamento a Coordenadora de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, Sra. Rosa Maria Mancini, esta proposta tem que ser feita em conjunto, é provável que após o recebimento do documento a Coordenadora sugira mudanças/alterações no teor da proposta, e aos poucos ela será solidamente elaborada; ao que o Conselheiro Presidente informa aos demais conselheiros que já existe um estudo preliminar, o qual será apresentado aos membros deste Conselho, para análise e manifestação, no sentido de incluir a FABHAT no rateio para o custeio, proveniente da compensação financeira dos aproveitamentos hidrelétricos e dos "royalties" da Usina Hidrelétrica de Itaipu, que constituem o orçamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO cujo valor total de R\$ 55 milhões para o ano de 2009, foi destinado 8% dele, para as despesas de custeio dos Comitês de bacia, Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI, Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO e agentes técnicos e financeiros do fundo, ressaltando a necessidade de deixar registrado o interesse desta Agência em participar deste rateio tendo em vista que ela integra o sistema; o conselheiro Amauri Pollachi por sua vez salienta que

entende ser legítima a intenção da FABHAT, todavia, para que esta possibilidade se torne viável, há dois caminhos: alteração da Lei que instituiu quem são as entidades que receberiam subsídios do FEHIDRO, ou se a Agência de Bacia se tornasse de fato a Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê; o Presidente em Exercício da FABHAT, revela que a Secretaria do Meio Ambiente já manifestou sinais positivos em apoio a iniciativa da FABHAT ser a Secretaria Executiva do Comitê; o Conselheiro Mario Hirose opinou relatando que esta Agência deve seguir os modelos de Agências já existentes e esta forma de trabalho fortalece a instituição e seu corpo técnico; a Conselheira Stella Santana revela que a pauta não foi clara ao mencionar este item de discussão, e sugere que seja elaborada uma proposta detalhada; ao que o Conselheiro Rui Brasil sugere que o Diretor Presidente da FABHAT, faça as tratativas com as outras agências, para que seja uma proposta única para todo o Estado; e desta forma deferiu-se que a FABHAT iria encaminhar ao endereço eletrônico de todos os Conselheiros uma minuta de proposta elaborada pela Diretoria e Assessoria Jurídica para que todos agreguem suas opiniões a ela para posteriormente ser encaminhada a Coordenadora de Recursos Hídricos, **4. Equacionamento dos saldos a receber da FABHAT – Cobrança e Parcelamento**; item de pauta que foi amplamente esclarecido pelo Eng<sup>o</sup>. Francisco José de Toledo Piza que informou aos presentes que durante toda a gestão iniciada no segundo semestre de 2008, a diretoria da FABHAT tem atuado proativamente junto aos municípios que tem lei de contribuição mensal com esta entidade, e como todos sabem alguns municípios nunca pagaram efetivamente suas parcelas de custeio estipuladas em leis municipais, e que o não fato de vários municípios estarem em débito com a FABHAT foi apontado pelo T.C.E, e a FABHAT institucionalmente tem efetuar a cobrança para não prevaricar sob suas obrigações, e isto tem sido feito por ofícios com aviso de recebimento, o que juridicamente constitui mora, uma vez que os municípios estão cientes da dívida, informou ainda que a Associação dos Municípios do Alto Tietê não tem garantias que irá continuar com o convenio estabelecido com a FABHAT, porém, tem algumas parcelas em atraso e que a equipe da Agência de Bacia tem tratando mais este caso com muita diplomacia; o Conselheiro José Renato, sugere que sejam realizadas mais uma vez reuniões com o Prefeitos dos Municípios que participaram da Criação da FABHAT; ao que a Conselheira Maria del Carmen apóia a iniciativa e sugere que o Presidente do CBH-AT, o Ilustre Prefeito de Mogi da Cruzes seja contatado para

corroborar esforços nesta frente de trabalho, porque ele mesmo em um passado não muito distante se propôs a colaborar com a FABHAT em tramites de cunho político; o Conselheiro Amauri Pollachi sugere que após feita uma agenda com os Prefeitos dos Municípios em debito, seja apresentada a cada um deles uma notificação com o valor da divida e todos os detalhes que possam ser esclarecidos, e feito isto, que a diretoria da FABHAT, informe o Conselho Deliberativo e Fiscal sobre o andamento destas cobranças; ainda nesta linha de raciocínio o Conselheiro Rui Brasil sugere que os ofícios que expressem claramente prazos para a quitação do débito, para além de notificar mais uma vez sobre a divida, tenham por objetivo principal informar aos atuais prefeitos o quão importante foi a adesão deste municípios a criação de leis municipais, e também cientifiquem sobre os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em comum acordo todos os demais conselheiros apóiam as sugestões de Maria Del Carmen, Amauri Pollachi e Rui Brasil; ; **5. Informes Gerais;** o Presidente do Conselho relembra a todos que o mandato da atual gestão tem seu término previsto para agosto próximo, e em outubro haverá eleições no país, e o Conselho deve se manifestar sobre as diretrizes a serem tomadas nas próximas reuniões, o representante da Prefeitura de São Paulo, Ilberto Rodrigues dos Santos, sugere que na próxima reunião também seja incluída na pauta a abordagem do: Estudo para Identificar as áreas de maior risco de contaminação dos aquíferos – FEHIDRO; aberta a palavra a todos os presentes e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho Deliberativo encerrou a reunião

\_\_\_\_\_  
José Renato Ferreira.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDACÕES  
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da  
Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil  
e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria  
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 24 AGO 2010

ANA MARIA DE CASTRO GARMS  
Promotora de Justiça Cível e Fundações  
CURADORA DE FUNDACÕES